

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 014/2021

AO PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2021

DO PODER LEGISLATIVO: “Alterara §2º do artigo 3º do projeto de Lei nº 09/2021, que inclui o §2º ao art. 12 da Lei nº 1.433/2018 e dá outras providências”.

I – RELATÓRIO

Emenda Modificativa de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Devidamente protocolado nesta Câmara Municipal sob o nº 0153/2021 em 29 de junho de 2021.

Lido na Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2021.

II – VOTO

É facultado ao Vereador, consoante norma regimental, à apresentação de Emendas a Projetos de Lei.

O vereador Valdemar Paiva Sampaio levantou a questão de os assessores parlamentares, se assim for necessário, que permaneçam recebendo o auxílio transporte, tendo em vista que os mesmos se enquadram nas regras estabelecidas pela Lei nº 1.433/2018.

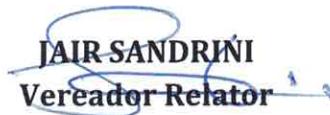
Pelo que assim fez a proposta de Emenda Modificativa ao Projeto da Mesa Diretora, requerendo que os assessores parlamentares por não ter um local adequado nesta Casa de Leis, bem como trabalham nas ruas atendendo os anseios da população, fazem jus a manutenção do auxílio transporte.

Por todo exposto, voto favorável a tramitação do Projeto de Lei em estudo, para que seja deliberado em Plenário pelos Dignos Pares.

É como Voto.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”


JAIR SANDRIÑI
Vereador Relator

VOTO DO EDSON SEBASTIAO SOPRANI

Acompanho o voto do Relator.


EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador Presidente

VOTO DA VEREADORA PENHA GROBÉRIO BETTIM

Acompanho o voto do Relator.


PENHA GROBERIO BETTIM
Vereadora Membro

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

DECISÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião, devidamente registrada, realizada aos 16 dias do mês de agosto do corrente ano, por unanimidade de seus membros, decidiram pela tramitação e regular processamento da Emenda Modificativa do Projeto de Lei nº 002/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

Edson Soprani
EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
Vereador Presidente

Jair Sandrini
JAIR SANDRINI
Vereador Relator

Penha Grobêrio Bettim
PENHA GROBÉRIO BETTIM
Vereadora Membro